

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 042/2021

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 032/2020

PROCESSO: Nº 187/2020

Ao décimo oitavo (18º) do mês de março do ano de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Tarumã, localizada na Rua Aroeira, nº 482 – Vila das Árvores, representada neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal, **OSCAR GOZZI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.758.458-0 -SSP/SP e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º 403.647.128-72, residente domiciliado na Rua das Acácias, n.º 125, na cidade de Tarumã, do Estado de São Paulo, e de outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas nos termos da Lei n.º. 8.666/93, 10.520/02, e Decreto Municipal nº 775/2006, e as demais normas legais aplicáveis, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preço nº 032/2020, Ata de Julgamento de Preços e homologado pelo Sr. Prefeito Municipal no processo acima referenciado, resolve registrar os preços para aquisição eventual de materiais de consumo, higiene e limpeza para esta municipalidade, conforme condições constantes do Anexo I, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugares no certame acima numerado, como segue:

EMPRESA: W. SANCHES & CIA LTDA, CNPJ nº 03.289.120/0001-49, com sede na Av. Lélío Pizza, nº. 1080, Vila Tupã Mirim II, na cidade de Tupã, Estado de São Paulo, representada neste ato, por seu representante legal, o Senhor **Wilson Sanchez**, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º. 16.543.745-5 SSP/SP e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º 058.453.408-61, vencedor dos itens a seguir expostos:

Lote	Cota	Item	Qtde	Unid.	Descrição	VI Unit	Marca
7	Aberta	1	1886	FR	AMACIANTE; FRASCO COM 2 LITROS PRINCIPIO ATIVO CLORETO DE DIESTEARIL DIETIL AMONIO; COMPOSIÇÃO BASICA QUATENÁRIO DE AMONIO; CORANTES E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; TEOR DE NÃO VOLATEIS BASICO: 2,0% MINIMO; TEOR DE ATIVOS CATIONICO BASICO:1,8%MINIMO; COMPOSICAO AROMATICA LAVANDA; ACONDICIONAMENTO EM FRASCO PLASTICO COM 2.000 ML,VALIDADE 3 ANOS; LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS	R\$4,50	AYLAG
		2	3425	KG	SABÃO ALVEJANTE; EM PÓ, ACONDIC EM CAIXA DE 1 KG, PRINCIPIO ATIVO ALQUIL, SULFONATO DE SÓDIO, SILICATO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, TEOR DE ATIVOS MINIMO DE 80% PH MAXIMO DE 11,5, SOLUÇÃO 1% P/P, PIGMENTOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL, COM VALIDADE DE 3 ANOS, LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA	R\$10,00	ASSIM
		3	990	UN	SABAO DE COCO EM PEDRA; NA COR BRANCA,PESANDO 200 GRS; SABAO EM BARRA; COMPOSICAO BASICA CARBONATO DE SODIO,DIOXIDO DE TITANIO,GLICERINA; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; ESPECIFICACOES PH 1%=11,5MAXIMO,ALCALINIDADE LIVRE:MAXIMO 0,5%P/P; DE COCO; NA COR BRANCA; EMBALADO EM SACO PLASTICO,COM VALIDADE DE 2 ANOS; LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS	R\$1,80	INDIA
		4	509	PT	SABAO EM PEDRA; PACOTE COM 5 UNIDADES, EMBALADO EM SACO PLASTICO; COMPOSIÇÃO BÁSICA CARBONATO DE SÓDIO, DIOXIDO DE TITANIO,GLICERINA; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; ESPECIFICACOES	R\$6,64	MINUANO

					PH %=11,5 MAXIMO, ALCALINIDADE LIVRE:MAXIMO 0,5%P/P; DE GLICERINA; NA COR AMARELA; COM VALIDADE 2 ANOS; LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS		
16	Reservada	1	21	PAR	BOTA DE BORRACHA - CANO LONGO - NA COR PRETA - N.º 39	R\$32,00	KADESH
		2	21	PAR	BOTA DE BORRACHA - CANO LONGO - NA COR PRETA - N.º 43	R\$32,00	KADESH
		3	22	PAR	BOTA DE BORRACHA - CANO LONGO - NA COR PRETA - N.º 41	R\$32,00	KADESH
		4	20	PAR	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO, NA COR BRANCA N.º 35	R\$29,00	KADESH
		5	21	PAR	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO, NA COR BRANCA N.º 36	R\$29,00	KADESH
		6	23	PAR	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO, NA COR BRANCA N.º 38	R\$29,00	KADESH
		7	21	PAR	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO, NA COR BRANCA N.º 39	R\$29,00	KADESH
		8	21	PAR	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO, NA COR BRANCA N.º 40	R\$29,00	KADESH
		9	21	PAR	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO, NA COR BRANCA, No.37	R\$29,00	KADESH
		10	20	PAR	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, N.º 42	R\$29,00	KADESH
		11	20	UN	BOTA DE BORRACHA; 41 ALTURA DO CANO 240MM; SOLADO NERVURA 2,5MM; ENTRENERVURA 4,5MM; ESPESSURA DO SALTO NERVURA 26MM E ENTRENERVURA 16MM; NA COR BRANCA N.º 41	R\$3.945,00	KADESH
23	Aberta	1	9117	CT	COPO DESCARTAVEL; POLIPROPILENO; CAP 180ML ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS,PESO MINIMO 220GRAMAS; AS MANGAS NAO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERA CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO,QTDE; E O PESO MINIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELEVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICACAO DO FABRICANTE; SIMBOLO DE IDENTIFICACAO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230; E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERAO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TECNICA 14.865/2002 ABNT	R\$4,05	ORLEPLAST
		2	5040	CT	COPO DESCARTAVEL; POLIPROPILENO; CAP 300ML; COM DIAMETRO MINIMO DA BOCA 7,5CM; ALTURA MINIMA DE 10,50CM; COM DIAMETRO MINIMO DA BASE DE 5,CM; BRANCO; MANGAS EMBALADAS EM SACO PLASTICOS INVIOlaveis CONTENDO 100 COPOS PESO MINIMO 330 GRAMAS; EMBALADO EM CAIXA	R\$2,20	ALTACOP OS
		3	6120	CT	COPO DESCARTAVEL; POLIPROPILENO; CAP 50ML ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS,PESO MINIMO 220GRAMAS; AS MANGAS NAO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERA CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO,QTDE; E O PESO MINIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELEVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICACAO DO FABRICANTE; SIMBOLO DE IDENTIFICACAO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230; E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERAO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TECNICA 14.865/2002 ABNT	R\$2,10	ALTACOP OS

		4	1620	PT	GARFO DE PLASTICO PARA SOBREMESA, EM POLIESTIRENO CRISTAL (ATOXICO) MEDINDO (12,7)CM, ESPESSURA DE (0,983)MM, PACOTE COM 50 UN	R\$3,24	PRAFESTA
		5	6300	PT	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL; PARA SOBREMESA; EM POLIESTIRENO CRISTAL; ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES	R\$1,25	COPOMAIS
24	Reservada	1	1013	CT	COPO DESCARTAVEL; POLIPROPILENO; CAP 180ML ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS,PESO MINIMO 220GRAMAS; AS MANGAS NAO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELAO RESISTENTE; DEVERA CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO,QTDE; E O PESO MINIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELEVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICACAO DO FABRICANTE; SIMBOLO DE IDENTIFICACAO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230; E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERAO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TECNICA 14.865/2002 ABNT	R\$4,05	ORLEPLAST
		2	560	CT	COPO DESCARTAVEL; POLIPROPILENO; CAP 300ML; COM DIAMETRO MINIMO DA BOCA 7,5CM; ALTURA MINIMA DE 10,50CM; COM DIAMETRO MINIMO DA BASE DE 5,CM; BRANCO; MANGAS EMBALADAS EM SACO PLASTICOS INVIOVAEIS CONTENDO 100 COPOS PESO MINIMO 330 GRAMAS; EMBALADO EM CAIXA	R\$2,20	ALTACOP OS
		3	680	CT	COPO DESCARTAVEL; POLIPROPILENO; CAP 50ML ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS,PESO MINIMO 220GRAMAS; AS MANGAS NAO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELAO RESISTENTE; DEVERA CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO,QTDE; E O PESO MINIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELEVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICACAO DO FABRICANTE; SIMBOLO DE IDENTIFICACAO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230; E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERAO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TECNICA 14.865/2002 ABNT	R\$2,10	ALTACOP OS
		4	180	PT	GARFO DE PLASTICO PARA SOBREMESA, EM POLIESTIRENO CRISTAL (ATOXICO) MEDINDO (12,7)CM, ESPESSURA DE (0,983)MM, PACOTE COM 50 UN	R\$3,24	PRAFESTA
		5	700	PT	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL; PARA SOBREMESA; EM POLIESTIRENO CRISTAL; ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES	R\$1,25	COPOMAIS
25	Aberta	1	3690	UN	CREME DENTAL INFANTIL, SEM FLUOR, SABOR TUTTI FRUTTI , EMBALAGEM DE 50 GR	R\$5,00	ESCOVINHA
		2	2880	FR	CREME DENTAL; PESANDO 90 GRAMAS; COMPOSTO DE FLUOR ; LAURIL SULFATO DE SÓDIO; SACARINA; AGUA;; SORBITOL; COMPOSIÇÃO AROMÁTICA; POLIETILENOGLICOL; CARBOXIMETILCELULOSE; DIOXIDO DE SILICIO; CORANTE; FLUORETO DE SÓDIO; EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL; CARTÃO PLASTIFICADA	R\$3,50	FREEDENT
		3	3150	CX	HASTE PARA HIGIENE; DE POLIPROPILENO FLEXIVEL; NA COR AZUL, SENDO AS DUAS EXTREMIDADES COM PONTAS DE ALGODAO HIDROXIETILCELULOSE E TRICLOSAN; EMBALAGEM COM 75 UNIDADES; VALIDADE DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO.	R\$2,50	USEIT

26	Reservada	1	410	UN	CREME DENTAL INFANTIL, SEM FLUOR, SABOR TUTTI FRUTTI , EMBALAGEM DE 50 GR	R\$5,00	ESCOVINHA
		2	2880	FR	CREME DENTAL; PESANDO 90 GRAMAS; COMPOSTO DE FLUOR ; LAURIL SULFATO DE SÓDIO; SACARINA; AGUA;; SORBITOL; COMPOSIÇÃO AROMÁTICA; POLIETILENOGLICOL; CARBOXIMETILCELOSE; DIOXIDO DE SILICIO; CORANTE; FLUORETO DE SÓDIO; EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL; CARTÃO PLASTIFICADA	R\$3,50	FREEDENT
		3	3150	CX	HASTE PARA HIGIENE; DE POLIPROPILENO FLEXIVEL; NA COR AZUL, SENDO AS DUAS EXTREMIDADES COM PONTAS DE ALGODAO HIDROXIETILCELOSE E TRICLOSAN; EMBALAGEM COM 75 UNIDADES; VALIDADE DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO.	R\$2,50	USEIT
28	Reservada	1	91	GL	DESINFETANTE A BASE DE CLORO CONCENTRADO; AGUA SANITARIA; GALÃO COM 5 LITROS.	R\$26,00	PLURON 444
		2	31	BB	DESINFETANTE A BASE DE CLORO. INDICADO PARA CLORACAO DE AGUA E DESINFECÇÃO EM GERAL DE EQUIPAMENTOS, TANQUES DE ESTOCAGEM, VALVULAS, TUBULAÇÕES, PISOS E PAREDES. BOMBA COM 30 LITROS. DILUIÇÃO 0,15 ML DE PRODUTO PARA 100 LITROS DE AGUA. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SODIO.	R\$280,00	PLURON 444
		3	160	BB	DESINFETANTE DE USO GERAL, INDICADO PARA DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE PISOS, PAREDES, VASOS SANITARIOS, RALOS E BANHEIROS. BOMBA COM 30 LITROS. DILUIÇÃO 1 LITRO DO PRODUTO PARA 100 LITROS DE AGUA. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL, ESSÊNCIA FLORAL, CORANTE, TENSOATIVO NAO IONICO, SEQUESTRANTE, PRESERVANTE E AGUA.	R\$950,00	PLURON SANIT TOP FLORAL
		4	321	GL	DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE PISO. INDICAÇÃO: LIMPEZA DE PISOS DE MARMORE, BORRACHA, CERAMICA E PLASTICA ATRAVES DE MOP OU LAVADORAS AUTOMATICAS. GALAO COM 5 LITROS. DILUIÇÃO: 1 LITRO DO PRODUTO PARA 500 LITROS DE AGUA. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIONICOS E NAO ANIONICOS, SOLVENTE, ALCALINIZANTE, SABAO, PRESERVANTE, CORANTE, ESSENCIA E AGUA.	R\$210,00	PLURON H8
		5	173	BB	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO USO GERAL. BOMBA COM 30 LITROS. CONCENTRAÇÃO 1 A 2%, PARA REMOÇÃO DE GORDURA.	R\$320,00	PLURON 404
		6	62	GL	DETERGENTE REMOVEDOR DE CERAS, GALÃO COM 5 LITROS, INDICADO NA REMOÇÃO DE CERAS E SUJEIRAS EM PAVIFLEX, PLURIGOMA, ARDOSIA, PEDRAS NATURAIS, GRANILITE E MARMORE. DILUIÇÃO: 20 ML DO PRODUTO PARA 100 LITROS DE AGUA. COMPOSIÇÃO: NONIL FENOL POLIGLICOL ETER ETOXILADO, SOLVENTE, COADJUVANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE E AGUA.	R\$85,00	PLURON 7225
		7	79	GL	LIMPA PEDRA; USO INDUSTRIAL, GALÃO DE 05 LITROS, PARA LAVAGEM DE ARDÓSIA, PEDRA MINEIRA, PEDRAS EM GERAL E CALÇADAS; COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: ÁCIDO FLUORÍDRICO , ÁCIDO CLORÍDRICO, NONIL FENOL POLIGLICOL ÉTER E ÁGUA; ATIVOS: ÁCIDO FLUORÍDRICO A 71% E ÁCIDO CLORÍDRICO À 32%; ACONDICIONADO EM GALÃO PLASTICO.	R\$85,00	PLURON 490
		8	12	BB	LIMPADOR PERFUMADO PARA LIMPEZA EM GERAL. INDICAÇÃO: NA LIMPEZA DE PISOS E SUPERFICIES QUE ESTEJAM IMPREGNADAS COM GORDURA OU SUJIDADES DE NATUREZA ARENOSA. BOMBA COM 30 LITROS. DILUIÇÃO: 1 LITRO DO PRODUTO PARA 100 LITROS DE AGUA. COMPOSIÇÃO: LAURIL ETER SULFATO DE SODIO, CORANTE, ESSENCIA, COADJUVANTES, PRESERVANTE, ESPESANTE E AGUA.	R\$475,00	PLURON H4 MARINE
29	Aberta	1	2655	CX	FILTRO DE PAPEL 100% CELULOSE, PARA BASE Nº 103, COM FECHAMENTO DE DUPLA PRENSAGEM, COM GRAMATURA DE 54G/M2; POROS MEDINDO ENTRE 0,0047 E 0,0071/MM; UM PARAMETRO DE 12 A 18 SEGUNDOS POR 100ML; TAMANHO 103; NA COR BRANCA; FORNECIDO EM CAIXA 30 UNIDADES; VALIDADE MINIMA DE 4 ANOS A CONTAR DA DATA DE FABRICACAO	R\$5,00	FILTRA BEM

		2	290	UN	FILTRO PARA CAFÉ BASE PLÁSTICA, TAMANHO 103, CONFECIONADO EM TELA DE ALTA RESISTÊNCIA, COSTURADO ELETRONICAMENTE.	R\$5,20	COA FACIL
		3	970	B	FITA FILME; EM PVC; ADERENTE E FLEXÍVEL; PARA VEDAÇÃO DE EMBALAGEM; TERMOPLÁSTICO; INODORO; TRANSPARENTE; INCOLOR; DE RESISTÊNCIA A UMIDADE E CALOR; MEDINDO (45 CM X 300 M); APRESENTADA EM BOBINA	R\$20,00	WYDA
		4	1062	RL	PAPEL ALUMÍNIO; MEDINDO 0,30M X 100M; COM ESPESSURA DE 0,11 MICRON.; O DIÂMETRO DO TUBETE NÃO PODE SER SUPERIOR A: 45 MM; NA EMBALAGEM DEVE CONTER: CÓDIGO DE BARRAS, ORIGEM DO PRODUTO, DIMENSÕES; DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A ABNT 14761	R\$21,00	WYDA
		5	513	RL	Papel-manteiga; Com Largura de 29 Cm; Comprimento de 7,5 M; para Ser Usado Em Freezer, Microondas e Forno; Resistente a Ruptura; Transparente; Em Rolo; Constando Na Embalagem do Produto a Identificação do Fabricante, Largura, Comprimento, Data de Fabricação e Prazo de Validade	R\$4,00	WYDA
30	Reservada	1	2655	CX	FILTRO DE PAPEL 100% CELULOSE, PARA BASE Nº 103, COM FECHAMENTO DE DUPLA Prensagem, com Gramatura de 54G/M2; POROS MEDINDO ENTRE 0,0047 E 0,0071/MM; UM PARÂMETRO DE 12 A 18 SEGUNDOS POR 100ML; TAMANHO 103; NA COR BRANCA; FORNECIDO EM CAIXA 30 UNIDADES; VALIDADE MÍNIMA DE 4 ANOS A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO	R\$5,00	FILTRA BEM
		2	290	UN	FILTRO PARA CAFÉ BASE PLÁSTICA, TAMANHO 103, CONFECIONADO EM TELA DE ALTA RESISTÊNCIA, COSTURADO ELETRONICAMENTE.	R\$5,20	COA FACIL
		3	970	B	FITA FILME; EM PVC; ADERENTE E FLEXÍVEL; PARA VEDAÇÃO DE EMBALAGEM; TERMOPLÁSTICO; INODORO; TRANSPARENTE; INCOLOR; DE RESISTÊNCIA A UMIDADE E CALOR; MEDINDO (45 CM X 300 M); APRESENTADA EM BOBINA	R\$20,00	WYDA
		4	1062	RL	PAPEL ALUMÍNIO; MEDINDO 0,30M X 100M; COM ESPESSURA DE 0,11 MICRON.; O DIÂMETRO DO TUBETE NÃO PODE SER SUPERIOR A: 45 MM; NA EMBALAGEM DEVE CONTER: CÓDIGO DE BARRAS, ORIGEM DO PRODUTO, DIMENSÕES; DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A ABNT 14761	R\$21,00	WYDA
		5	513	RL	Papel-manteiga; Com Largura de 29 Cm; Comprimento de 7,5 M; para Ser Usado Em Freezer, Microondas e Forno; Resistente a Ruptura; Transparente; Em Rolo; Constando Na Embalagem do Produto a Identificação do Fabricante, Largura, Comprimento, Data de Fabricação e Prazo de Validade	R\$4,00	WYDA
33	Aberta	1	4941	PT	GUARDANAPO DE PAPEL; MED.(24 X 24) CM; PCT COM 50 UNIDADES FOLHA DUPLA; TIPO LISO; COR BRANCA; ALVURA SUPERIOR A 70%.CONFORME NORMA ISO; IMPUREZA MÁXIMA 15MM2/M2,CONFORME NORMA TAPPI T437 OM-90	R\$3,20	MAX TOP
		2	153	PT	PAPEL TOALHA COR BRANCA, COM FOLHAS SIMPLES DE ALTA QUALIDADE, GAFRADO, DE GRAMATURA DE 32 A 34G/M2, FEITO EM CELULOSE FC (100% FIBRAS VIRGENS) COM FOLHAS INTERCALADAS E DUAS DOBRAS. CONTENDO PCT INTERFOLHADO, EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS, DUAS DOBRAS CADA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE MEDIDA INTERNA: 20,5 X 22CM, POSSUINDO UM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA, NÃO DESMANCHANDO NA MÃO	R\$9,24	ALVELOR
		3	4860	PT	PAPEL TOALHA CREPADO; 02 DOBRAS;100% FIBRAS CELULOSICAS; MED.(23X27), COR BRANCA; PACOTE COM 1.250 UNIDADES DE PAPEL TOALHA; CREPADO INTERFOLHAS; COM OSCILAÇÃO ENTRE 0,5 CM E 1,0 CM; 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS; ALVURA APROXIMADA 100%; ABSORÇÃO MÁXIMA DE 70%	R\$7,00	FUNCIONAL
		4	7965	PT	PAPEL TOALHA; INTERFOLHAS COM 02 DOBRAS, PCT 1.000 FOLHAS MEDINDO (22,7 X 20,7) CM COM OSCILAÇÃO ENTRE 0,5CM E 1,CM; 100% FIBRAS CELEULOSICAS VIRGENS; ALVURA APROXIMADA DE 100%; ABSORCAO MÁXIMA DE 70%; NA BRANCA; EMBALADO EM PACOTES	R\$7,00	ALVELOR
34	Reservada	1	4941	PT	GUARDANAPO DE PAPEL; MED.(24 X 24) CM; PCT COM 50	R\$3,20	MAX TOP

				UNIDADES FOLHA DUPLA; TIPO LISO; COR BRANCA; ALVURA SUPERIOR A 70%, CONFORME NORMA ISO; IMPUREZA MÁXIMA 15MM2/M2, CONFORME NORMA TAPPI T437 OM-90			
		2	153	PT	PAPEL TOALHA COR BRANCA, COM FOLHAS SIMPLES DE ALTA QUALIDADE, GAFRADO, DE GRAMATURA DE 32 A 34G/M2, FEITO EM CELULOSE FC (100% FIBRAS VIRGENS) COM FOLHAS INTERCALADAS E DUAS DOBRAS. CONTENDO PCT INTERFOLHADO, EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS, DUAS DOBRAS CADA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE MEDIDA INTERNA: 20,5 X 22CM, POSSUINDO UM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA, NÃO DESMANCHANDO NA MÃO	R\$9,24	ALVELOR
		3	4860	PT	PAPEL TOALHA CREPADO; 02 DOBRAS; 100% FIBRAS CELULÓSICAS; MED.(23X27), COR BRANCA; PACOTE COM 1.250 UNIDADES DE PAPEL TOALHA; CREPADO INTERFOLHAS; COM OSCILAÇÃO ENTRE 0,5 CM E 1,0 CM; 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS; ALVURA APROXIMADA 100%; ABSORÇÃO MÁXIMA DE 70%	R\$7,00	FUNCI AL
		4	7965	PT	PAPEL TOALHA; INTERFOLHAS COM 02 DOBRAS, PCT 1.000 FOLHAS MEDINDO (22,7 X 20,7) CM COM OSCILAÇÃO ENTRE 0,5CM E 1,CM; 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS; ALVURA APROXIMADA DE 100%; ABSORÇÃO MÁXIMA DE 70%; NA BRANCA; EMBALADO EM PACOTES	R\$7,00	ALVELOR
39	Aberta	1	1890	RL	PAPEL HIGIENICO DE ALTA QUALIDADE; COMPOSTO DE 100 %FIBRAS VIRGENS; APRESENTANDO FOLHA DUPLA; CREPAGEM COM NO MÍNIMO DE 10% DE ALONGAMENTO; ALVURA SUPERIOR A 80%; COM NO MÍNIMO 2 SEGUNDOS DE ABSORCAO (METODO GOTA) PODENDO CONTER MICROFUIROS NECESSARIOS PARA ABSORCAO; GOFRADO, PICOTADO, COM RELEVO; NEUTRO; ROLÃO MEDINDO 400M X 10CM; SOMENTE NA COR BRANCA; EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO; LAUDO MICROBIOLÓGICO DO FABRICANTE NA VALIDADE CONFORME PORTARIA 1.480 DE 31/12/90	R\$11,85	MINIKRAFIT
		2	13050	PT	PAPEL HIGIÊNICO DE BOA QUALIDADE; PCTE C/ 4 ROLOS COMPOSTO DE 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QTDE DE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA; CREPAGEM NO MÍNIMO 10% DE ALONGAMENTO; ALVURA SUPERIOR A 70% A 80%, COM NO MÍNIMO DE 10 A 20 SEGUNDOS (MÉTODO GOTA) PODENDO CONTER MICROFUIROS NECESSÁRIOS PARA ABSORÇÃO; PCT C/ 4 ROLOS ; EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO; LAUDO MICROBIOLÓGICO DO FABRICANTE NA VALIDADE CONFORME PORTARIA 1.480 DE 31/12/90	R\$3,80	DELICATE
40	Reservada	1	210	RL	PAPEL HIGIENICO DE ALTA QUALIDADE; COMPOSTO DE 100 %FIBRAS VIRGENS; APRESENTANDO FOLHA DUPLA; CREPAGEM COM NO MÍNIMO DE 10% DE ALONGAMENTO; ALVURA SUPERIOR A 80%; COM NO MÍNIMO 2 SEGUNDOS DE ABSORCAO (METODO GOTA) PODENDO CONTER MICROFUIROS NECESSARIOS PARA ABSORCAO; GOFRADO, PICOTADO, COM RELEVO; NEUTRO; ROLÃO MEDINDO 400M X 10CM; SOMENTE NA COR BRANCA; EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO; LAUDO MICROBIOLÓGICO DO FABRICANTE NA VALIDADE CONFORME PORTARIA 1.480 DE 31/12/90	R\$11,85	MANIKRAFIT
		2	1450	PT	PAPEL HIGIÊNICO DE BOA QUALIDADE; PCTE C/ 4 ROLOS COMPOSTO DE 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QTDE DE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA; CREPAGEM NO MÍNIMO 10% DE ALONGAMENTO; ALVURA SUPERIOR A 70% A 80%, COM NO MÍNIMO DE 10 A 20 SEGUNDOS (MÉTODO GOTA) PODENDO CONTER MICROFUIROS NECESSÁRIOS PARA ABSORÇÃO; PCT C/ 4 ROLOS ; EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO; LAUDO MICROBIOLÓGICO DO FABRICANTE NA VALIDADE CONFORME PORTARIA 1.480 DE 31/12/90	R\$3,80	DELICATE
42	Reservada	1	1100	PT	PASTA PARA LAVAGEM DE ALUMINIO ACONDICIONADA EM PACOTE 500GR	R\$3,70	NATHAN

43	Aberta	1	90	UN	RODO ABRASIVO ESPONJA LAVA PISO, MED.23CM, COM ESPUMA FIBRA SINTÉTICA, L ARGURA 7CM X 2CM DE ALTURA; PARA LIMPEZA DE PISOS; CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLASTICO; MEDINDO 1,20 CM	R\$12,75	DAMA
		2	666	UN	RODO COM CORPO EM MADEIRA; MED.28CM, COM ESPUMA, L ARGURA 40CM A, X 15CM DE ALTURA; PARA LIMPEZA DE PISOS; CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLASTICO; MEDINDO 1,20 CM	R\$7,65	DAMA
		3	333	UN	Rodo de alumínio com borracha dupla medindo 60 cm com cabo de alumínio extensão 1,24 m	R\$32,30	SANCHES
		4	297	UN	Rodo de alumínio com borracha dupla medindo 80 cm com cabo de alumínio extensão 1,24 m	R\$46,75	SANCHES
		5	320	UN	Rodo de alumínio com borracha dupla medindo 40 cm com cabo de alumínio extensão 1,24 m	R\$29,75	SANCHES
		6	540	UN	RODO GRANDE COM BASE EM MADEIRA; MEDINDO 80CM; CABO EM MADEIRA; DUAS LAMINAS DE BORRACHA EM EVEA; TIPO RAPA ENXUGA	R\$12,75	DAMA
		7	14	UN	RODO MÉDIO; COM BASE EM MADEIRA; MEDINDO 40CM; CABO EM MADEIRA; DUAS LAMINAS DE BORRACHA EM EVEA; TIPO RAPA E ENXUGA	R\$8,50	DAMA
		8	189	UN	Rodo para pia de 15cm, material cabo madeira, material suporte plástico, Qtde borrachas 2	R\$5,00	DAMA
		9	573	UN	RODO PEQUENO COM BASE EM MADEIRA; MEDINDO 30CM; CABO EM MADEIRA; DUAS LAMINAS DE BORRACHA EM EVEA; TIPO RAPA E ENXUGA	R\$6,80	DAMA
		10	549	UN	RODO; COM CEPA DE POLIPROPILENO; PROP.30 MINIMAS:CEPA MEDINDO 30CM DE COMPRIMENTO; NATURAL; SIMPLES; COM ESPESSURA 3,5MM (+/-0,05MM); CEPA PESANDO 118G; CABO DE AÇO REVESTIDO DE POLIPROPILENO; 120CM; GANCHO DE POLIPROPILENO; ROSCA POLIPROPILENO; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	R\$8,50	DAMA
		11	667	UN	RODO; COM CEPA DE POLIPROPILENO; PROP.40 MINIMAS:CEPA MEDINDO 40CM DE COMPRIMENTO; NATURAL; DUPLO; COM ESPESSURA 16MM (+/-0,05MM); CEPA PESANDO 145G; CABO DE AÇO REVESTIDO DE POLIPROPILENO; 120CM; GANCHO DE POLIPROPILENO; ROSCA DE POLIPROPILENO; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	R\$10,20	DAMA
		12	775	UN	RODO; COM CEPA DE POLIPROPILENO; PROP.60 MINIMAS:CEPA MEDINDO 60CM DE COMPRIMENTO; NATURAL; DUPLO; COM ESPESSURA 3,5MM (+/-0,05MM); CEPA PESANDO 375G; CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE POLIPROPILENO; 120CM; ROSCA DE POLIPROPILENO; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	R\$12,70	DAMA
		13	108	UN	VASSOURA DE PELO 30 CM, PARA LIMPEZA, COM CABO DE MADEIRA SEM REVESTIMENTO	R\$15,00	DAMA
		14	2484	UN	VASSOURA MULTI-USO DE NYLON, PARA USO NOS PISOS INTERNOS E PISOS EXTERNOS, SERDA MÉDIA, FIBRA MÉDIA, DIMENSSÕES 31,5 CM X 19 CM X 6,5 CM , COM CABO MEDINDO 1,20 CM	R\$13,50	DAMA
		15	5702	UN	VASSOURA; TIPO CAIPIRA; PROPRIEDADES MINIMAS: CEPA EM PALHA; COM CERDAS DE PALHA; TIPO 5 FIOS E AMARRACAO COM ARAME; CABO DE MADEIRA MEDINDO 120CM; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	R\$16,00	MARTINS
44	Reservada	1	10	UN	RODO ABRASIVO ESPONJA LAVA PISO, MED.23CM, COM ESPUMA FIBRA SINTÉTICA, L ARGURA 7CM X 2CM DE ALTURA; PARA LIMPEZA DE PISOS; CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLASTICO; MEDINDO 1,20 CM	R\$12,75	DAMA
		2	74	UN	RODO COM CORPO EM MADEIRA; MED.28CM, COM ESPUMA, L ARGURA 40CM A, X 15CM DE ALTURA; PARA LIMPEZA DE PISOS; CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLASTICO; MEDINDO 1,20 CM	R\$7,65	DAMA
		3	37	UN	Rodo de alumínio com borracha dupla medindo 60 cm com cabo de alumínio extensão 1,24 m	R\$32,30	SANCHES
		4	33	UN	Rodo de alumínio com borracha dupla medindo 80 cm com	R\$46,75	SANCHES

				cabo de alumínio extensão 1,24 m		
	5	35	UN	Rodo de alumínio com borracha dupla medindo 40 cm com cabo de alumínio extensão 1,24 m	R\$29,75	SANCHES
	6	60	UN	RODO GRANDE COM BASE EM MADEIRA; MEDINDO 80CM; CABO EM MADEIRA; DUAS LAMINAS DE BORRACHA EM EVEA; TIPO RAPA ENXUGA	R\$12,75	DAMA
	7	1	UN	RODO MÉDIO; COM BASE EM MADEIRA; MEDINDO 40CM; CABO EM MADEIRA; DUAS LAMINAS DE BORRACHA EM EVEA; TIPO RAPA E ENXUGA	R\$8,50	DAMA
	8	21	UN	Rodo para pia de 15cm, material cabo madeira, material suporte plástico, Qtde borrachas 2	R\$5,00	DAMA
	9	63	UN	RODO PEQUENO COM BASE EM MADEIRA; MEDINDO 30CM; CABO EM MADEIRA; DUAS LAMINAS DE BORRACHA EM EVEA; TIPO RAPA E ENXUGA	R\$6,80	DAMA
	10	61	UN	RODO; COM CEPA DE POLIPROPILENO; PROP.30 MINIMAS:CEPA MEDINDO 30CM DE COMPRIMENTO; NATURAL; SIMPLES; COM ESPESSURA 3,5MM (+/-0,05MM); CEPA PESANDO 118G; CABO DE ACO REVESTIDO DE POLIPROPILENO; 120CM; GANCHO DE POLIPROPILENO; ROSCA POLIPROPILENO; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	R\$8,50	DAMA
	11	73	UN	RODO; COM CEPA DE POLIPROPILENO; PROP.40 MINIMAS:CEPA MEDINDO 40CM DE COMPRIMENTO; NATURAL; DUPLO; COM ESPESSURA 16MM (+/-0,05MM); CEPA PESANDO 145G; CABO DE ACO REVESTIDO DE POLIPROPILENO; 120CM; GANCHO DE POLIPROPILENO; ROSCA DE POLIPROPILENO; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	R\$10,20	DAMA
	12	85	UN	RODO; COM CEPA DE POLIPROPILENO; PROP.60 MINIMAS:CEPA MEDINDO 60CM DE COMPRIMENTO; NATURAL; DUPLO; COM ESPESSURA 3,5MM (+/-0,05MM); CEPA PESANDO 375G; CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE POLIPROPILENO; 120CM; ROSCA DE POLIPROPILENO; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	R\$12,70	DAMA
	13	12	UN	VASSOURA DE PELO 30 CM, PARA LIMPEZA, COM CABO DE MADEIRA SEM REVESTIMENTO	R\$15,00	DAMA
	14	276	UN	VASSOURA MULTI-USO DE NYLON, PARA USO NOS PISOS INTERNOS E PISOS EXTERNOS, SERDA MÉDIA, FIBRA MÉDIA, DIMENSSÕES 31,5 CM X 19 CM X 6,5 CM , COM CABO MEDINDO 1,20 CM	R\$13,50	DAMA
	15	633	UN	VASSOURA; TIPO CAPIRA; PROPRIEIDADES MINIMAS: CEPA EM PALHA; COM CERDAS DE PALHA; TIPO 5 FIOS E AMARRACAO COM ARAME; CABO DE MADEIRA MEDINDO 120CM; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	R\$16,00	MARTINS

I – DO OBJETO:

1.1. **Registro de Preços para aquisição eventual de materiais de consumo, higiene e limpeza**, nas quantidades e de acordo com as especificações previstas no anexo I e Edital correspondente, de acordo com as requisições expedidas pelas Secretarias solicitantes.

1.2. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas em "NOTA DE EMPENHO", e emitida a autorização de entrega.

1.3. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar aquisição que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada à preferência ao beneficiário do Registro, em igualdade de condições.

1.4. A quantidade prevista tem caráter meramente estimativo para o período a ser registrado.

II – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses a partir da data de sua assinatura.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo Licitatório.

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração Municipal, para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

III DAS PENALIDADES

3.1. Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de 05 anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

- a) não retirar a Nota de Empenho, no prazo de Edital;
- b) apresentar documentação falsa;
- c) deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
- d) retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
- e) não mantiver a proposta;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) Deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, injustificadamente, dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

3.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da lei 8.666/93 e do Decreto nº. 775/2006, a adjudicatária ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a previa e ampla defesa as seguintes penalidades:

3.2.1. Pela falta, recusa ou atraso injustificado na entrega da documentação de habilitação ou de assinatura de contrato, nos prazos previstos neste edital, por parte da licitante, poderá ser aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor correspondente a inadimplência, até 05 (cinco) dias consecutivos de atraso ou demora. Após esse prazo, poderá, também, ser imputada à licitante vencedora, a pena de impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

3.2.2. Pela recusa injustificada na entrega do material, além do prazo estipulado neste edital, poderá ser aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor correspondente a inadimplência, sendo permitido até 03 (três) dias consecutivos de atraso ou de demora. Após esse prazo e envio de 01 (uma) advertência, poderá, também, ser anulada a nota de empenho e/ou rescindido o contrato, e/ou imputada à licitante vencedora, a pena de impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

3.2.3. Pelo atraso injustificado na entrega do material, além dos prazos previstos neste edital, poderá ser aplicada multa na razão de 0,50% (cinquenta centésimos), por dia, de atraso ou de demora, sobre o valor correspondente a inadimplência, até 03 (três) dias de atraso ou de demora. Após esse prazo e envio de 01 (uma) advertência, poderá também, ser anulada a nota de empenho e/ou contrato, e/ou ser imputada a licitante vencedora a pena de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

3.2.4. Pela entrega do material em desacordo com o solicitado, poderá ser aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor correspondente a inadimplência, por infração, com prazo de até 03 (três) dias para efetiva adequação. Após 02 (duas) infrações e/ou o prazo de adequação, poderá também, ser anulado a nota de empenho e/ou contrato, e/ou ser imputada a licitante vencedora a pena de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

3.3. A aplicação das multas ora previstas não impede que a autoridade competente cancele o Registro de Preços do licitante e/ou aplique outras penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93.

3.4. Além das hipóteses descritas acima, em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão, em relação ao objeto desta licitação a Administração poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar a sanção de Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

3.5. A formalização da aplicação das penalidades descritas nas alíneas "c" e "d" do subitem 3.4. desta cláusula determina a necessária publicação no Diário Oficial do Estado;

3.6. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado de pagamentos eventualmente devidos por esta Municipalidade à adjudicatária ou através de cobrança judicial;

3.7. Contra a aplicação das penas definidas nesta cláusula, caberá recurso a ser interposto no prazo de 05 dias úteis, contados da data da intimação do ato e dirigido ao Presidente da Comissão Municipal de Licitação. O recurso deverá ser entregue à Comissão Municipal de Licitação, da contratante, que terá 05 (cinco) dias úteis para instruí-lo com relatório das próprias razões. Antes e nesse mesmo prazo, a Comissão poderá reconsiderar e prover o pedido.

IV – DOS PREÇOS

4.1. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão para **Registro de Preços nº 032/2020**.

4.2. Em cada fornecimento de produto decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão para **Registro de Preços nº 032/2020** que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

V – DA FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Da forma: Os bens serão fornecidos parceladamente, até o limite real necessário a manutenção da prestação de serviços da municipalidade, em atendimento às requisições expedidas pelas Secretarias Municipais, assinadas pelo responsável, sendo que as entregas deverão obedecer ao respectivo cronograma., contados da data de recebimento da

respectiva nota de empenho, **independentemente da quantidade (os produtos serão fornecidos de forma fracionada, conforme as quantidades requisitadas/empenhadas).**

5.2. Local de entrega: De acordo com os endereços indicados nas requisições das Secretarias Municipais, no município de Tarumã.

5.3. Prazo: A primeira requisição, acompanhada do respectivo cronograma de entrega, será fornecida a fornecedora, sendo que o mesmo não fixará prazo inferior a 05 (cinco) dias para início do fornecimento.

5.4. **O prazo de entrega dos produtos deverá ser de, no máximo, 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da Nota de Empenho correspondente.**

5.5. Entregue, o objeto será recebido por servidor designado pelo contratante:

a) Provisoriamente, após vistoria completa realizada no ato da entrega.

b) Definitivamente, em até 10 (dez) dias úteis da data do recebimento provisório.

5.6. O objeto da presente licitação, somente será recebido se não houver a constatação de qualquer irregularidade. Em havendo irregularidades a contratante poderá:

5.6.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente;

5.6.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente.

VI – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado, após o recebimento definitivo do bem e ou serviço, mediante emissão de Nota Fiscal, devidamente entregue e lançada junto ao Almoarifado Municipal, conferida e assinada pela unidade a que se destina, encaminhado para tramitação do Processo de instrução e liquidação junto ao Departamento de Contabilidade, no prazo de até trinta dias úteis.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.3. Os pagamentos serão efetuados através de transferência bancária.

6.4. Os pagamentos serão efetuados mediante a entrega total dos produtos contidos no empenho.

6.5. Para efeito de pagamento, só serão aceitas pela Administração Pública da(s) empresa(s) contratada(s), emissão de Nota Fiscal Eletrônica dos produtos entregues, conforme disciplina a Portaria CAT nº162/2010.

VII – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto licitado;

7.1.2. Efetuar o pagamento ajustado, à vista das notas fiscais, devidamente atestadas pelo setor competente.

7.1.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela detentora da Ata.

7.1.4. Recusar com a devida justificativa qualquer material entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA.

7.1.5. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega dos produtos, esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

7.1.6. Com a finalidade de controlar e fiscalizar, fica o servidor público municipal, Sr. Fabricio Marcelo de Oliveira, Diretor de suprimento e Patrimônio, portador da Cédula de Identidade RG n.º 49.859.302-2 e inscrito no CPF n.º 463.173.388-84, designado a atuar na função de Gestor do Contrato.

7.2. São obrigações da Contratada:

7.2.1. Fornecer o objeto licitado em conformidade com as especificações técnicas exigidas por este edital e em consonância com o Preço Registrado, sob pena de serem rejeitados os itens irregulares;

7.2.2. Manter, durante toda a Vigência da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

7.2.4. Arcar com eventuais prejuízos causadas a Administração e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

7.2.5. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em leis Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

7.2.6. Não sub-contratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente certame, salvo motivo justificado e autorização expressa do órgão gerenciador.

7.2.7. Cumprir os prazos e horários de entrega, bem como substituir no todo ou em partes, às suas expensas, produtos que estiver com defeito, validade vencida ou deteriorada.

7.2.8. Manter, durante toda a Vigência da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2.9. Os materiais entregues deverão obedecer rigorosamente as normas a ele pertinente e as exigidas no edital.

7.2.10. Todos os bens deverão estar acondicionados em embalagens nas quais deverão constar os dados referentes a identificação, à marca do respectivo fabricante, a data de fabricação e ao prazo de validade, no caso de materiais sujeitos à deterioração.

7.2.11. A contratada deverá no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, assinar o Termo de Ciência e Notificação para remessa de ajustes ao Tribunal de Contas do Estado em cumprimento as instruções para acompanhamento de todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação.

VIII - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

8.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO contratante, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93; 6.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

IX – DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão para registro de Preços nº 032/2020, e seus anexos, as propostas das empresas, classificadas em 1º(s) lugares, respectivamente, no certame supra numerado.

9.2. Fica eleito o Foro de Assis, SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93, 10.520/02 e demais normas aplicáveis.

Tarumã, 18 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
OSCAR GOZZI
PREFEITO MUNICIPAL

W.SANCHES & CIA LTDA
Wilson Sanchez
RG nº.16.543.745-5 SSP/SP

Testemunhas:

1. _____
Fabricio Marcelo de Oliveira
RG nº. 49.859.302-2

2. _____
Gleyson Ramos Guimarães Lima
RG nº. 32.643.428-8 – SSP/SP

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

CONTRATADO: W.SANCHES & CIA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N: 042/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAIS DE CONSUMO, HIGIENE E LIMPEZA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Tarumã, 18 de março de 2021.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Fabricio Marcelo de Oliveira

Cargo: Diretor de suprimento e Patrimônio

CPF: 463.173.388-84 - RG: 49.859.302-2

Data de Nascimento: 04/08/1997

Endereço: Rua Araucária, nº. 54, Vila das Árvores - Tarumã

E-mail institucional: fabricio.oliveira@taruma.sp.gov.br

E-mail pessoal: fabricio.oliveira@taruma.sp.gov.br

Telefone: (18)3373-4500

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela **CONTRATANTE:**

Nome: Oscar Gozzi

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 403.647.128-72 RG: 4.758.458-0

Data de Nascimento: 06/10/1950

Endereço: Rua das Acácias, n.º 125, na cidade de Tarumã/SP

E-mail institucional: gabinete@taruma.sp.gov.br

E-mail pessoal: novotempo2027@gmail.com

Telefone: (18) 3373-4500

Assinatura: _____

Pela **CONTRATADA:**

Nome: Wilson Sanchez

Cargo: Representante Legal

CPF: 058.453.408-61 RG: 16.543.745-5 SSP/SP

Data de Nascimento: 07/02/1966

Endereço: Rua Coroados, nº 1510, Centro, Tupã, São Paulo.

E-mail institucional: marolapr@terra.com.br

E-mail pessoal: marolapr@terra.com.br

Telefone: (14)3441-4270

Assinatura: _____